

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos
Bancários e Financeiros
de Bauru e Região

Ano X | 21 de setembro de 2026 | nº 320



**CCT
BANCÁRIOS
2026**

**“Enterrada pela
Contraf-CUT sem luta,
sem greve.”**

9 anos de omissão:

**Contraf-CUT enterra parte da campanha
salarial sem enfrentar os banqueiros
nem sequer convocar greve**

**Bancário da CEF recebe mais de
R\$ 100 mil após decisão judicial**
página 3

**Santander ameaça demissão
por uso de celular**
página 7

**Jantar do Dia dos
Bancários foi um sucesso!**
página 8

Modernização pra quem?

Mais uma campanha salarial se encerra sem que os bancos assumam o compromisso de preservar empregos e manter abertas suas agências. Embora o aumento da indenização do adicional por tempo de serviço (veja na página 5) seja importante, essa nunca foi a questão principal. Nós, bancários, queremos garantia de emprego!

A reestruturação do sistema financeiro tem um custo que não aparece nos balanços dos bancos. Entre 2024 e 2025, o Brasil perdeu 1.345 unidades físicas de atendimento. Desde 2015, 37% das agências foram fechadas. Entre os bancos privados, a redução chegou a 53%.

Quando uma agência fecha, o banco reduz custos. Mas quem paga essa conta? Paga o trabalhador demitido, o bancário que permanece sobrecarregado e o cliente que precisa se deslocar para outra cidade para ser atendido.

Hoje, 2.649 municípios brasileiros não possuem agência física, deixando cerca de 19,6 milhões de pessoas sem acesso ao serviço essencial. A situação é ainda mais grave para idosos, pessoas com deficiência, moradores de áreas rurais e famílias de menor renda.

A digitalização pode facilitar a vida de milhões, mas não pode servir como justificativa para eliminar o atendimento presencial. Dados revelam que 42 milhões de brasileiros — 29% da população — não utilizam serviços financeiros digitais. Para essas pessoas, a chamada modernização significa, na prática, exclusão.

Ao mesmo tempo em que reduzem sua presença no varejo popular, os bancos direcionam esforços para segmentos de maior renda, com estruturas como Uniclass, Prime, Select e Estilo, priorizando os clientes mais rentáveis e deixando milhões à margem.

Não somos contra a tecnologia. Somos contra uma modernização que transfere seus custos para trabalhadores e clientes.

Garantir o emprego bancário é defender, ao mesmo tempo, o direito da população a um serviço essencial. A modernização do sistema financeiro não pode criar novos excluídos. É preciso assegurar inclusão digital, manter canais de atendimento presencial e impedir que renda, idade, gênero ou localização determinem quem terá ou não acesso a um serviço bancário de qualidade.

A DIRETORIA

No *Conta Outra*, a conversa acontece como tem que ser: livre, franca e sem rodeios.

A cada episódio, convidados de diferentes áreas mergulham em temas que provocam reflexão: cultura, política, comportamento, arte e tudo aquilo que pedem que a gente não questione.

“O sistema mente, a gente responde!”

O podcast que fala o que ninguém fala. Ouça agora.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauri e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauri (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauri.org.br
secretaria@seebbauri.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

Ⓜ www.seebbauri.org.br
📧 @sindicatobancariosbauri
f @seebbauri
@sindicatobancariosbauri

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Bancário da CEF recebe mais de R\$ 100 mil após vencer ação de 7ª e 8ª horas

Um bancário que trabalha há mais de 28 anos na Caixa Econômica Federal recebeu R\$ 103.984,70 após ação vitoriosa do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, referente ao pagamento de horas extraordinárias realizadas a partir da 6ª diária.

Embora contratualmente ele tivesse jornada de 8h diárias, ele não possuía de fato poderes de mando e gestão característicos das funções de confiança previstas no parágrafo 2º do artigo 224 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Ao avaliar o pedido de pagamento de horas excedentes à 6ª hora diária, o juiz Júlio César Marin do Carmo, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, argumentou que a interpretação sobre o 2º parágrafo do artigo 224 ainda tem sido divergente no Judiciário. Para se caracterizar o cargo de confiança, não se exige amplos poderes de mando, representação e substituição do empregador, basta o exercício de função de destaque.

Ele citou decisão proferida do ministro Barros Levenhagen, sobre o assunto: “Enquanto as funções diretivas se identificam pela ascensão hierárquica em relação a empregados de menor categoria funcional, os cargos de confiança se singularizam pelo elemento fiduciário, representado pela delegação de atribuições de maior ou menor relevo inerentes à estrutura administrativa da agência. Por conta disso, não é exigível relativamente às funções diretivas e aos cargos de confiança que os seus ocupantes detenham poderes de mando e representação destacados que os

igualem ao empregador, nem é exigível relativamente aos cargos de confiança, diferentemente do que se exige para as funções diretivas, a existência de empregado subalternos”.

No caso do bancário, o magistrado entendeu que, pelos depoimentos colhidos, não foi constatado o desempenho dele de atividade de destaque.

“Não há como se admitir que o cargo exercido pelo reclamante possuísse destaque a ponto de estar excepcionado da regra geral contida no caput do artigo 224 da CLT. Como as atribuições reservadas ao Autor eram meramente executórias deita por terra a tese defensiva de que as funções exigiam maior grau de confiança. Assim, faz jus o Autor à jornada de 6 horas diárias e 30 semanais e, consequentemente, ao pagamento de horas extras, a partir da 6ª diária ou da 30ª semanal”, concluiu.

Vitória!



**CONTE COM
O NOSSO
JURÍDICO!**

AGENDE ATENDIMENTO
PRESENCIAL OU VIRTUAL:

(14) 99867-8667
(14) 99867-9635
(14) 99868-4631

De segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h



A proposta da Fenaban foi inicialmente rechaçada pela base de Bauru e região (foto). No entanto, diante da traição da Contraf, a categoria acabou sendo obrigada a aceitar a proposta.



9 anos de omissão: Contraf-CUT enterra parte da campanha salarial sem enfrentar os banqueiros nem sequer convocar greve

Há nove anos, a categoria bancária convive com uma política de omissão da Contraf-CUT perante os banqueiros. Enquanto trabalhadores enfrentam desvalorização, precarização das condições de trabalho, perda de direitos, pressão crescente por metas, sobrecarga de trabalho e adoecimento, a Contraf-CUT vem conduzindo as campanhas salariais sem apresentar uma resposta à altura dos ataques.

A maior entidade de representação do setor financeiro do Brasil (8 federações e 104 sindicatos) teve dois meses para pressionar os banqueiros e mobilizar a categoria diante das propostas rebaixadas. Em vez disso, permaneceu inerte, sem sequer convocar assembleias para discutir a deflagração de greve.

Enquanto trabalhadores enfrentam desvalorização, precarização das condições de trabalho, perda de direitos, pressão crescente por metas, sobrecarga de trabalho e adoecimento, a Contraf-CUT vem conduzindo as campanhas salariais sem apresentar uma resposta à altura dos ataques.

No dia 4 de setembro, deu o golpe final nas expectativas dos bancários e sepultou a possibilidade de a categoria conquistar uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com reajuste digno e ampliação de direitos.

De acordo com a Contraf-CUT, todos os sindicatos das capitais aprovaram, exceto Boa Vista (RR) e outros sindicatos com bases menores.

Na base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que é oposição à entidade pelega, a proposta da Fenaban foi rejeitada veemente. No entanto, em razão do aceite em nível nacional, a entidade teve que assinar a CCT no dia 9 de setembro, para garantir os direitos dos trabalhadores. Veja abaixo os principais pontos da nova Convenção, que valerá por dois anos.



Cláusulas econômicas

AUMENTO = **INPC + 0,6**

Aplicado em 2026 e 2027 nos salários e em todas as remunerações, como PLR, vales alimentação e refeição, pisos e auxílios.

Cláusulas sociais



- **Saúde mental** - Participação dos sindicatos no Programa de Gerenciamento de Riscos Psicossociais, da nova Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), com objetivo de reduzir o adoecimento mental na categoria.
- **Combate ao assédio** - O banco disponibilizará o canal de combate ao assédio moral e sexual para receber também denúncias sobre atos praticados por clientes contra os funcionários.
- **Monitoramento digital** - Transparência e limites à vigilância a partir de ferramentas de monitoramento digital no trabalho, direito à feedback, com o objetivo de estabelecer gestão ética e humanizada da tecnologia, para proteção aos bancários.
- **Direito à desconexão** - Para garantir que os bancários tenham seu período de descanso e seu tempo fora da jornada de trabalho devidamente respeitados, não sendo obrigados a atender ligações ou responder mensagens fora do horário de expediente, independentemente de serem demandas de clientes ou de gestores.
- **Programa de indenização, qualificação e recolocação** - Para trabalhadores de bancos privados demitidos em razão do fechamento de agências. Veja as medidas estabelecidas:
 - Contratação de consultoria internacional que irá elaborar planos para cada trabalhador, com diagnósticos, entrevistas e planos de qualificação individualizados, para recolocação no mercado de trabalho. Os trabalhadores terão ainda acesso a uma plataforma de cursos para qualificação, sendo cadastrados em um banco de talentos, com empresas de todo o Brasil.
 - Aumento da indenização adicional além do já previsto na CCT, conforme tabela abaixo.

Tempo de Banco	Indenização Adicional prevista atualmente na CCT (salários)	Nova Indenização Adicional proposta em adição à CCT (salários)	Total da Indenização Adicional
Até 5 anos	1,0	2,0	3,0
05 a 10 anos	1,5	4,0	5,5
10 a 20 anos	2,0	5,0	7,0
Acima 20 anos	3,0	6,0	9,0

Em Bauru e região, bancários protagonizaram dia histórico de paralisação e, até o fim, lutaram por reajuste digno

O dia 20 de agosto de 2026 entrou para a história da luta da categoria bancária. A paralisação nacional de 24 horas teve forte adesão em todo o país e, em Bauru, 100% das agências da cidade foram fechadas. Uma mobilização que deu orgulho de ver e mostrou a força da categoria unida.

Organizado pelo **Sindicato**, em conjunto com os trabalhadores, o movimento em Bauru começou logo nas primeiras horas da manhã. Às 7h30, bancários do Escritório Leve e Exclusivo do Banco do Brasil se concentraram em frente à unidade e cruzaram os braços, dando início a uma jornada de mobilização que se espalhou por toda a cidade.

Na sequência, a paralisação alcançou trabalhadores de diversas unidades, como: BB Primeiro de Agosto, BB Praça Rui Barbosa, BB Bela Vista, Agência Bauru CEF, Caixa Falcão, CEF Redentor, CEF Nações, CEF Getúlio, Mercantil, Itaú Ezequiel Ramos, Itaú Praça Portugal, Itaú Personalitê, Bradesco Nações, Bradesco Ezequiel, Bradesco Principal, Bradesco Getúlio e Safra.

Na região, bancários de Agudos, Avaré, Bernardino de Campos, Cabralia Paulista, Jacanga, Itaitinga, Itaporanga, Lençóis Paulista, Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo também cruzaram os braços.



Confira o balancete sintético do Sindicato referente a junho de 2026

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
Período: 01/06/2026 - 30/06/2026

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.303.916,13D	7.720.502,39	7.320.410,81	7.704.007,71D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.206.118,94D	7.720.502,39	7.313.424,01	6.613.197,32D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	6.081.664,81D	7.715.856,25	7.295.506,13	6.502.014,93D
4	1.1.1.01	CAIXA	5.136,22D	58.095,95	61.820,29	1.411,88D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.010.593,66	4.972.038,99	38.554,67D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	6.076.528,59D	2.647.166,64	2.261.646,85	6.462.048,38D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	124.454,13D	4.646,14	17.917,88	111.182,39D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	107.217,63D	3.611,40	0,00	110.829,03D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	17.186,90D	1.000,00	17.917,88	269,02D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	15,30D	23,54	0,00	38,84D
633	1.1.3.09	TRIBUTOS A COMPENSAR	34,30D	11,20	0,00	45,50D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.097.797,19D	0,00	6.986,80	1.090.810,39D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	948.672,41D	0,00	6.986,80	941.685,61D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.475.951,24D	0,00	0,00	1.475.951,24D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS	623.047,83C	0,00	6.986,80	630.034,63C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	7.500.239,78C	4.636.677,89	5.123.484,31	7.987.046,20C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	146.604,29C	2.529.635,03	2.530.867,76	147.837,02C
164	2.1.1	FORNECEDORES	120.567,44C	74.038,90	78.676,72	125.205,26C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	120.567,44C	74.038,90	78.676,72	125.205,26C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.952,86C	3.991,78	3.898,74	3.859,82C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.952,86C	3.991,78	3.898,74	3.859,82C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	22.083,99C	70.594,80	67.282,75	18.771,94C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	561,82C	49.072,63	49.072,63	561,82C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.522,17C	21.522,17	18.210,12	18.210,12C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.381.009,55	2.381.009,55	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	2.381.009,55	2.381.009,55	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.001.376,44C	2.107.042,86	2.592.616,55	1.486.950,13C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.001.376,44C	2.107.042,86	2.592.616,55	1.486.950,13C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.001.374,48C	2.107.042,86	2.592.616,55	1.486.948,17C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.352.259,05C	0,00	0,00	6.352.259,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.468.881,35C	0,00	0,00	5.468.881,35C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.470.381,35C	0,00	0,00	5.470.381,35C
836	2.3.5.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	1.319.025,32D	304.558,55	1.829,55	1.621.754,32D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	190,85D	0,00	0,00	190,85D
293	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	190,85D	0,00	0,00	190,85D
512	3.1.3.01	MATERIAL APLICADO	190,85D	0,00	0,00	190,85D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.318.834,47D	304.558,55	1.829,55	1.621.563,47D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.318.834,47D	304.558,55	1.829,55	1.621.563,47D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	492.018,70D	98.230,75	1.806,01	588.443,44D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.040,00D	2.259,00	0,00	3.299,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.081,36D	1.652,76	0,00	3.734,12D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	804.442,92D	196.444,42	23,54	1.000.863,80D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4.693,50D	1.442,29	0,00	6.135,79D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	14.557,99D	4.529,33	0,00	19.087,32D
402	4	RECEITAS	1.128.464,54C	3.878,57	219.892,73	1.344.478,70C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.122.017,58C	3.878,57	218.902,73	1.337.041,74C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACOES	751.763,44C	3.878,57	133.583,68	881.468,55C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	751.763,44C	3.878,57	133.583,68	881.468,55C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	290.733,87C	0,00	62.139,04	352.872,91C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	290.733,87C	0,00	62.139,04	352.872,91C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79.520,27C	0,00	23.180,01	102.700,28C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	79.520,27C	0,00	23.180,01	102.700,28C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.446,96C	0,00	990,00	7.436,96C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6.446,96C	0,00	990,00	7.436,96C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	6.446,96C	0,00	990,00	7.436,96C
517	6	CONTAS DE COMPENSACAO	5.762,87D	1.042,00	1.042,00	5.762,87D
518	6.1	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	3.549,00D	1.042,00	0,00	4.591,00D
538	6.1.4	VALORES DE TERCEIROS	3.549,00D	1.042,00	0,00	4.591,00D
519	6.2	CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	2.213,87D	0,00	1.042,00	1.171,87D
535	6.2.3	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	5.762,87D	0,00	0,00	5.762,87D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
Período: 01/06/2026 - 30/06/2026

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
540	6.2.4	VALORES DE TERCEIROS	3.549,00C	0,00	1.042,00	4.591,00C
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			7.303.916,13D	7.720.502,39	7.320.410,81	7.704.007,71D
PASSIVO			7.500.239,78C	4.636.677,89	5.123.484,31	7.987.046,20C
PATRIMÔNIO SOCIAL			6.352.259,05C	0,00	0,00	6.352.259,05C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO			1.319.025,32D	304.558,55	1.829,55	1.621.754,32D
RECEITAS			1.128.464,54C	3.878,57	219.892,73	1.344.478,70C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSACAO			5.762,87D	1.042,00	1.042,00	5.762,87D
OUTROS VALORES			0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			8.628.704,32D	8.026.102,94	7.323.282,36	9.331.524,90D
CONTAS CREDORAS			14.980.963,37C	4.640.556,46	5.343.377,04	15.683.783,95C
RESULTADO DO MES			0,00	302.729,00	216.014,16	86.714,94D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			190.560,78D	1.621.754,32	1.344.478,70	277.275,62D

Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
BANC-45030434000172
PEDRO EDUARDO VALESI

CPF: 838.370.608-10

Jose Fernando
Fontes:14580246
870

JOSE FERNANDO FONTES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
CPF: 145.802.468-70

A íntegra do relatório contábil está no site do Sindicato (www.seebbauru.org.br). Acesse o QR Code ao lado!



Contradição: Santander ameaça demissão por uso de celular, mas exige que funcionários usem o aparelho para falar com clientes

O Santander tem adotado uma postura contraditória em relação ao uso de celulares particulares por seus trabalhadores. De acordo com as normas de segurança bancária e com o regulamento interno da própria instituição, é proibida a utilização de aparelhos pessoais nas áreas de atendimento e operacionais. A restrição visa combater distração, vazamento acidental de dados de clientes, falhas de segurança operacionais, entre outros fatores que podem enquadrar quebra de sigilo bancário. O descumprimento das normas pode resultar em demissão por justa causa.

No entanto, ao mesmo tempo em que restringe o uso desses dispositivos, o banco não fornece celulares corporativos e exige que os trabalhadores utilizem seus próprios aparelhos para realizar a venda de produtos e serviços financeiros aos clientes.

Ação do Sindicato

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou em 2023 uma ação coletiva exigindo que o Santander forneça equipamento corporativo a todos os empregados. Além disso, também solicitou o pagamento de indenização e reembolso pelo uso/desgaste do aparelho de celular pessoal; o pagamento de horas de sobreaviso – quando o trabalhador tem a obrigação de atender os chamados fora do horário de trabalho; e que o banco seja obrigado a limitar o uso do celular corporativo às dependências do local de trabalho durante a jornada.

Na época, a entidade recebeu denúncias anônimas relatando que o banco obriga seus funcionários a usarem celular particular para venderem produtos financeiros aos clientes e, com isso, muitas trabalhadoras recebem mensagens e imagens de caráter sexual, sem qualquer consentimento.

Em uma das denúncias, uma bancária conta que utilizou seu celular particular, sob determinação do banco, para

oferecer um produto a um cliente, quando, sem qualquer consentimento, recebeu proposta de sexo e, em seguida, uma foto do homem nu se masturbando. “Não, obrigado. Mas se você quiser transar”, disse o cliente que também enviou foto de visualização única – recurso do WhatsApp.

Outra bancária, que terá seu nome e agência onde atua mantidos em sigilo, procurou a entidade e relatou que, após entrar em contato com um cliente sobre serviços financeiros do banco, ele passou a enviar mensagens diárias, inclusive, aos finais de semana, com poesias e cantadas. A situação ficou ainda mais absurda e insustentável quando, inesperadamente, a bancária recebeu um áudio da esposa do cliente, a ameaçando de morte.

Em julho de 2024, o Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT) instaurou processo para apurar os casos de importunação sexual. A denúncia ao órgão foi feita pela deputada federal Sâmia Bomfim, que acolheu pedido de ajuda do **Sindicato**.

A ação do **Sindicato** obteve vitória parcial em primeira instância, com a condenação do banco ao pagamento de reembolso pelo uso e desgaste do aparelho celular utilizado como ferramenta de trabalho. A entidade já recorreu da decisão e busca o acolhimento dos demais pedidos apresentados na ação.

Basta de transferir aos trabalhadores os custos e as responsabilidades que são seus, Santander!



Reunião do Sindicato com representantes do Santander e equipe da deputada Sâmia Bomfim, em 2024

Ao mesmo tempo em que restringe o uso desses dispositivos, o banco não fornece celulares corporativos e exige que os trabalhadores utilizem seus próprios aparelhos para realizar a venda de produtos e serviços financeiros aos clientes.

Jantar em comemoração ao Dia dos Bancários foi um sucesso!

No dia 28 de agosto, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promoveu um jantar especial em comemoração ao Dia dos Bancários, reunindo mais de 300 associados no Buffet Mantovani.

A noite foi marcada por uma deliciosa gastronomia, muita música e alegria, proporcionando aos bancários e seus convidados um momento especial de celebração, confraternização e integração.

Leia o QR code ao lado e confira a cobertura fotográfica completa!

